

b) Prever a exigência de celebração prévia de um protocolo entre a Escola, a entidade de acolhimento e o estudante, no qual se estabelecem as condições e o planeamento das atividades a realizar;

c) No caso de realização de estágio a orientação do estudante deve ser conjunta de um docente e de um supervisor da instituição de acolhimento;

d) O Supervisor de estágio ou Patrono pode ser convidado a participar no júri de avaliação dos relatórios produzidos, sem direito a voto.

Artigo 24.º

Unidades curriculares em regime de *e-learning* ou *b-learning*

1 — Consideram-se em regime de *e-learning* ou *b-learning*, as unidades curriculares cujo ensino presencial não ultrapasse 30 % das horas totais de contacto previstas na ficha da UC.

2 — Os regulamentos afetos a estas unidades curriculares são aprovados pelo Conselho Pedagógico.

3 — As unidades curriculares com módulos lecionados em *e-learning* ou *b-learning*, que não ultrapassem 30 % das horas totais de contacto, não carecem de regime específico de avaliação, aplicando-se as normas deste regulamento.

4 — As unidades curriculares previstas no número anterior devem especificar na respetiva ficha, os módulos a lecionar no regime de *e-learning* ou *b-learning*.

CAPÍTULO II

Disposições finais

Artigo 25.º

Dúvidas e casos omissos

Os casos omissos e as dúvidas na aplicação do presente regulamento serão resolvidos pelo Conselho Pedagógico.

Artigo 26.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no ano letivo 2016/2017.
209705026

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extrato) n.º 9002/2016

Por despacho de 09-06-2016, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuído eficácia retroativa, foi autorizada a celebração de contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado em Período Experimental de cinco anos, com o Doutor João Manuel Oliveira Rocha, como Professor Adjunto do mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Viseu, para o exercício de funções na Escola Superior de Educação de Viseu, com efeitos à data de 11-05-2016, posicionado no escalão 1 índice 185 da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico em regime de exclusividade.

01 de julho de 2016. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

209705131

Despacho (extrato) n.º 9003/2016

Por despacho de 13-05-2016, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, autorizada, findo o período experimental de cinco anos, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Doutor Steven Lopes Abrantes, como Professor Adjunto do mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Viseu, para o exercício de funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, com efeitos à data de 30-06-2016, posicionado no escalão 1 índice 185 da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico em exclusividade.

01 de julho de 2016. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

209705197



PARTE F

Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.

Aviso n.º 16/2016/M

Procedimento concursal comum de recrutamento urgente para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente de neurocirurgia, da carreira médica — área hospitalar.

Nos termos estabelecidos no n.º 5 da Cláusula 25.ª do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos nas Entidades Públicas Empresariais celebrado entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul — anexo II, publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, publica-se a lista unitária de ordenação final que foi homologada em 05 de julho de 2016, pelo Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., referente ao procedimento concursal comum, de recrutamento urgente, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho sem termo, de acordo com o Código do Trabalho, na categoria de assistente da área hospitalar — especialidade de neurocirurgia, da

carreira médica, aberto pelo Aviso n.º 10/2016/M, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 3 de junho.

Lista Unitária de Ordenação Final

	Nome	Val.
1.º	Ângela José Calado Bravo	11,9

Não houve candidatos excluídos.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, conforme disposto no n.º 3 da cláusula 28.ª do supra referido Acordo de Empresa — Anexo II.

Mais se informa que a presente lista será afixada nas instalações do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E. e na sua página eletrónica, em www.sesaram.pt

6 de julho de 2016. — A Coordenadora da Unidade de Regimes e Carreiras, *Susana Figueira Freitas*.

209714366